PORTARIA N. 028/2019

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de

Mato Grosso do Sul, Senhor VALDECIR MALACARNE, no uso de suas atribuições

legais **RESOLVE**:

CONCEDER, à servidora MARIA DO CARMO NEVES PIRES, ocupante

do cargo de Servente - Classe C, Referência 4, da Tabela 2, do Anexo IV da Lei

Complementar n. 007, de 24 de abril de 2002, que Institui o Plano de Cargos e

Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal, 90 (noventa) dias de LICENÇA

POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a partir de 28 de janeiro de

2019, com fundamento no art. 97 da Lei Complementar n. 008, de 24 de abril de

2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do

Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 06 de fevereiro de 2019.

VALDECIR MALACARNE

PRESIDENTE